



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº. 051/2005 DE 01/06/2005

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 498/01 e 499/01 e respectivas alterações de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e,


Considerando Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Efetiva de Educação Infantil MARINA SPIER MARTINI, conforme atestado médico,

RESOLVE:


Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público ALAIDES SANTORO, para o Cargo de Professor I (Educação Infantil) - 40horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, compreendendo o período de Licença Legalmente concedida, ou seja, de 01/06/05 a 15/06/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

